



PROCESSO N.º	:	16.753-3/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
INTERESSADO		ATAIL MARQUES DO AMARAL
ADVOGADO	:	RONY ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO 1908/2019/GCI/JBC

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RI-TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Após, retorne a este Gabinete, para análise e demais providências.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

